

Entidades apoiam ministro do TCU após representação de senador

O Instituto de Garantias Penais (IGP) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) manifestaram solidariedade ao ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Bruno Dantas, alvo de uma <u>representação</u> ilegítima do senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE) por suposto abuso de autoridade.



Ministro Bruno Dantas, do TCU, foi acusado de abuso de autoridade^{Acervo pessoal}

Dantas é relator de um <u>processo</u> sobre os honorários recebidos pelo ex-juiz Sergio Moro quando prestou serviços à consultoria Alvarez & Marsal. Vieira apresentou a representação contra a atuação do ministro, apesar de a <u>Lei de Abuso de Autoridade</u> atribuir ao Ministério Público a prerrogativa exclusiva de fazer denúncias sobre casos que envolvam os delitos previstos por ela.

O IGP demonstrou repúdio à atitude do senador, que tem formação jurídica e já exerceu o cargo de delegado de polícia. O instituto ressaltou o desconhecimento das normas internas do TCU.

Segundo a diretoria do IGP, "uma investigação não serve para perseguir ou punir, mas para garantir que os investigados não sejam processados e julgados injustamente e para que discursos de acusação levianos, com fins eleitoreiros, não se transformem numa caça oportunista a procuradores e ministros".

Ainda de acordo com a nota do instituto, "tão — ou mais — criminosa quanto a conduta de um agente público que desvia recursos em um contrato relacionado a um órgão público é a conduta de um juiz que, supostamente, usurpa a função policial do Estado e corrompe todo o sistema jurídico para promoção pessoal".

Já o presidente da Atricon, Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, destacou que "o Estado democrático de Direito exige incondicional respeito às instituições e, por assim, aos seus membros, notadamente quando a atuação se dá de forma transparente e no contexto do devido processo legal, como ocorre no caso deflagrado no âmbito do TCU, após representação do Ministério Público de Contas".

Clique <u>aqui</u> para ler a nota do IGP na íntegra Clique <u>aqui</u> para ler a nota da Atricon na íntegra

Date Created

CONSULTOR JURÍDICO

www.conjur.com.br



19/01/2022